# Diário Oficial

## Estado de Roraima

MELHORANDO E CRESCENDO
GOVERNO DE RORAIMA

**Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado**

Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | BOA VISTA-RR, (TERÇA) 22 DE JUNHO DE 1999 | Nº 114

109º ANO DA REPÚBLICA E 9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO


## S U M Á R I O


| | Página |
|---|---|
| Atos do Poder Executivo | 01 |
| Gabinete Civil | 01 |
| Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio | 01 |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 01 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | 03 |
| Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto | 03 |
| Ministério Público de Roraima | 04 |
| Polícia Militar do Estado de Roraima | 04 |
| Outras Publicações | 05 |


● Esta edição circula com 06 páginas.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO NUP: 0273/99-39**

**CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/GABINETE CIVIL**
**CANTRATADA: AIPANA PLAZA HOTEL LTDA**
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM HOTEL 03 (TRÊS) ESTRELAS.**
**VALOR ESTIMADO: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**
**ASSINATURAS: CONTRATANTE – ROBERTO LEONEL VIEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA), JOÃO BATISTA DE MELO MÊNE (CHEFE DO GABINETE CIVIL), SÓCIO-GERENTE – PEDRO JOSÉ LIMA REIS.**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**

**SEPLAN/DEMA/PORTARIA N.º 068, DE 21 DE JUNHO DE 1999.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 03/99 e 005/99, de 05 de Janeiro de 1999,**

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **João Maria Conte da Silva, Ediberto Bezerra (técnicos) e Nolberto Gomes Vieira (motorista),** para o município de Cantá, com o objetivo de atender denuncia na Vila Central do Cantá, no dia 21/06/99.

Atenciosamente.

**KENNETH HARRY PIERCE**
Diretor do DEMA/SEPLAN/RR

**SEPLAN/DEMA/PORTARIA N.º 069, DE 21 DE JUNHO DE 1999.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições conferidas pela: Portarias nº 03/99 e 005/99, de 05 de Janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria Lindalva da Silva Dias, (técnico) e Luiz Fernando Melgarejo Avero (motorista),** no dia 22/06/99, para fazer o pagamento das pessoas que prestaram serviço de cozinheira no curso de Técnicas Alternativas ao Uso do Fogo, realizado no Município de Iracema.

Atenciosamente.

**KENNETH HARRY PIERCE**
Diretor do DEMA/SEPLAN/RR

## SECRETARIA DA FAZENDA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 186, DE 21 DE JUNHO DE 1999**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO**, Motorista de Veículos Terrestres, para se deslocar ao Município de Jundiá, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal daquela localidade, no período de 21.06.99 à 24.06.99.

**DÊ – SE CIÊNCIA E CUMPRA – SE.**

**ROBERTO LEONEL VIEIRA**
**Secretário de Estado da Fazenda**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 35, III e § 4º da Lei nº 72/94, faz saber a todos que este Edital verem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº **28850.010364/97-17**, tendo como interessado **HÉLIO HERBERT FEITOSA MOREIRA**, CPF nº 910.020.643-87, residente à Rua São Francisco, 27, Lírio do Vale, Manaus, Estado do Amazonas, foi julgado parcialmente procedente pelo Conselho de Recursos Fiscais, de conformidade com a Resolução nº **42/99**, cujo original se encontra nos autos.

Como não foi possível dar ciência ao sujeito passivo pessoalmente ou por carta, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado através deste, para no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do décimo dia da publicação do presente Edital, comparecer nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, à Agência de Rendas de Boa Vista, sito à Av. Ville Roy, 766E, Centro, Boa Vista, Estado de Roraima, a fim de efetuar o pagamento supramencionado.

O não cumprimento no prazo acima previsto acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme dispõe o artigo 150 da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 1999.

EDSON CARVALHO DE MORAES
Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 35, III e § 4º, da Lei nº 72/94, faz saber a todos que este Edital verem ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº **28850.009610/98-72**, tendo como interessado **PAULI E FERMIN**, Inscrição no CGF nº 24.000338-5 e no C.G.C nº 84.016.385/0001-75, sito à Rua Cel. Pinto, 102, sala 12, Centro, Boa Vista, Roraima, foi julgado improcedente a ação fiscal, de conformidade com a Resolução nº **55/99**, cujo original se encontra nos autos.

Como não foi possível notificar o sujeito passivo na forma prevista nos incisos I e II, do artigo 35, da supramencionada Lei, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na Agência de Rendas de Boa Vista, sito à Av. Ville Roy, 766-E, Centro.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 1999.

EDSON CARVALHO DE MORAES
Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 35, III e § 4º, da Lei 72/94, faz saber a todos que este Edital verem ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº **28850.007929/98-51**, tendo como interessado **NASCIMENTO & RIBEIRO LTDA**, Inscrição no CGF nº 24.006564-0, e C.G.C. nº 01.801.396/0001-39, sito à Av. Ville Roy, 1389, São Vicente, Boa Vista, Estado de Roraima, foi decidido pelo arquivamento dos autos amparado nas disposições do artigo 267, III, do Código do Processo Civil, de conformidade com a Resolução nº **47/99**, cujo original se encontra nos autos.

Como não foi possível notificar o sujeito passivo na forma prevista nos incisos I e II, do artigo 35, da supramencionada Lei, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na Agência de Rendas de Boa Vista, sito à Avenida Ville Roy, 766-E, Centro.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 1999.

EDSON CARVALHO DE MORAES
Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 35, III e § 4º, da Lei nº 72/94, faz saber a todos que este Edital verem ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº **28850.001391/98-35**, tendo como interessado **RIGOR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, Inscrição no CGF nº **24.005956-1** e C.G.C. nº **84.035.112/0001-78**, sito à Rua Barão do Rio Branco,


ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO OFICIAL

**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**
GOVERNADOR DO ESTADO

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOÃO BATISTA DE MELO MÊNE
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
Drª MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel. FRANCISCO VILEBALDO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. AUGUSTO AFONSO BOTELHO NETO
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos
fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| Preço por cm de colunas | R$ | 4,00 |
| Preço por Exemplar | R$ | 1,00 |
| Exemplar após 30 dias | R$ | 2,00 |

ASSINATURAS

| | | |
|---|---|---|
| Semestral sem remessa postal | R$ | 80,00 |
| Semestral com remessa postal para outros Estados | R$ | 154,00 |
| Lauda Padrão | R$ | 0,50 |

**Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.**

nº 925, Centro, Boa Vista, Estado de Roraima, foi julgado improcedente a ação fiscal, de conformidade com a Resolução nº 63/99 cujo original se encontra nos autos.

Como não foi possível notificar o sujeito passivo na forma prevista nos incisos I e II, do artigo 35, da supramencionada Lei, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na Agência de Rendas de Boa Vista, sito à Av. Ville Roy, 766E, Centro.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 1999.

EDSON CARVALHO DE MORAES
Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 35, III e § 4º, da Lei nº 72/94, faz saber a todos que este Edital verem ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº **28850.009038/98-86**, tendo como interessado **RORAIMENSE AGROPECUÁRIA COM. IND. IMP. EXP. LTDA**, Inscrição no CGF nº 24.006198-2, e C.G.C. nº 01.245.282/0001-50, residente à Av. Venezuela, 955, Mecejana, Boa Vista, Roraima, foi julgado improcedente a ação fiscal, de conformidade com a Resolução nº **60/99**, cujo original se encontra nos autos.

Como não foi possível notificar o sujeito passivo na forma prevista nos incisos I e II, do artigo 35, da supramencionada Lei, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na Agência de Rendas de Boa Vista, sito à Av. Ville Roy, 766-E, Centro.

Boa Vista - RR, 21 de junho de 1999.

EDSON CARVALHO DE MORAES
Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

## SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

**PORTARIA N.º 043/99 – Gab./SETRABES**

**A SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM – ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao Trabalho desenvolvido pelo Departamento da Infância e Adolescência;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora *Maria Neci de Araujo Souza*, para responder pelo expediente do Departamento da Infância e Adolescência/DIA desta Secretaria, no período de 21.06.99 à 25.06.99.**

**Secretaria do Trabalho e Bem – Estar Social – RR, 21 de junho de 1999.**

MARIA CONCEIÇÃO SANT'ANA B. ESCOBAR
SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM – ESTAR SOCIAL
SETRABES/RR

**Portaria nº 046/99-Gab/SETRABES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** sua participação na Oficina Regional para operacionalização do PEQ-PLANFOR/99, em Brasília-DF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **IRANI DE BRITO MELO**, para responder pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, no dia **22/6/99**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Boa Vista-RR, 21 de junho de 1999.**

Mª CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**NATUREZA:** TOMADA DE PREÇOS Nº 016/99
**ESPÉCIE:** Material de Consumo.
**OBJETO:** A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de alimentos. Para atender a esta SECD-RR

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA.**
**LOCAL:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SECD-RR
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 471 – CENTRO – CEP: 69.301-390 – BOA VISTA-RR.
**DATA DE ABERTURA: 13.07.99** **HORA: 09:00**

**Boa Vista-RR, 22 de Junho de 1999.**

MILTON DE BARROS
Presidente CSL/SECD

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

## Procuradoria Geral de Justiça

**PORTARIA N° 186, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual n° 003/94,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Titular da 1ª Promotoria Cível, Doutor **ADEMAR LOIOLA MOTA**, 30 (trinta) dias de férias, no período de 1° a 30JUL99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO BASTOS STICA**
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 187, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa n° 001, de 24SET97,

**RESOLVE:**

Instituir suprimento de fundo fixo no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para materiais, elemento de despesa 3120.00 e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para outros serviços e encargos, elemento de despesa 3132.00, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pela servidora **AURINEIDE FERNANDES DA SILVA**, sendo que a mesma deverá prestar contas até 15 (quinze) dias após o período estabelecido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO BASTOS STICA**
Procurador-Geral de Justiça

# POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Uniformes
CONTRATANTE: Estado de Roraima
CONTRATADA: J.R.Peixoto
AMPARO LEGAL: Carta Convite nº 824/98
PROCESSO NUP : 28.850.07553/98
VALOR R$: 60.762,80 (Sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0630.1772.007.01
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.2.0 FONTE: 001
DAS PARTES: PELA CONTRATANTE: Exmº Sr. Secretario de Estado da Fazenda ROBERTO LEONEL VIEIRA.
PELA CONTRATADA: Joildo Romão Peixoto

BOA VISTA-RR,17 DE JUNHO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Uniformes.
CONTRATANTE: Estado de Roraima.
CONTRATADA: R.D.BALDI-ME.
AMPARO LEGAL: Tomada de Preço nº 131/98.
PROCESSO NUP: 28.850 05812/98
VALOR R$: 2.902,20( Dois mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0630 177200701
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.2.0 FONTE: 001
DAS PARTES: - PELA CONTRATANTE: Exmº. Sr. Secretário de Estado da Fazenda ROBERTO LEONEL VIEIRA.
PELA CONTRATADA: Rosinete Damasceno Baldi

BOA VISTA-RR, 16 DE JUNHO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Fornecimento de Uniformes.
CONTRATANTE: Estado de Roraima.
CONTRATADA: L.P.Carneiro
AMPARO LEGAL: Tomada de Preço nº 131/98.
PROCESSO NUP: 28.850.05812/98.
VALOR R$: 52.047,50 ( Cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0630.1772.007.01
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.2.0 FONTE: 001
DAS PARTES: PELA CONTRATANTE: Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda ROBERTO LEONEL VIEIRA.
PELA CONTRATADA: Lizete Pereira Carneiro

BOA VISTA-RR,17 de JUNHO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Uniformes.
CONTRATANTE: Estado de Roraima.
CONTRATADA: B.D.S.Confecções Ltda.
AMPARO LEGAL: Tomada de Preço nº 131/98
PROCESSO NUP: 28.850.05812/98
VALOR R$: 66.997,15 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0630.1772.007.01
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.2.0 FONTE: 001
DAS PARTES: PELA CONTRATANTE : Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda ROBERTO LEONEL VIEIRA.
PELA CONTRATADA: Marileide M. Amorim Xavier

BOA VISTA-RR, 17 DE JUNHO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Uniformes.
CONTRATANTE: Estado de Roraima.
CONTRATADA: J.R.PEIXOTO
AMPARO LEGAL: Carta Convite nº825/98
PROCESSO NUP: 28.850.07554/98
VALOR R$ : 79.224,00 ( Setenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0630.1772.007.01
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.2.0 FONTE: 001
DAS PARTES: PELA CONTRATANTE: Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda ROBERTO LEONEL VIEIRA.
PELA CONTRATADA: Joildo Romão Peixoto

BOA VISTA-RR, 17 DE JUNHO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GAS
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA
CONTRATADA: SOCIEDADE FOGAS LTDA
AMPARO LEGAL: ART. 25 INCISO I
PROCESSO NUP: 00494/99
VALOR: R$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS )
PROGRAMA DE TRABALHO: 0630177.2007.01
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.2.0 FONTE: 001
DAS PARTES: -PELA CONTRATANTE: Exmº Sr. Secretario da Fazenda ROBERTO LEONEL VIEIRA.
-PELA CONTRATADA: Sr. VALCIR ANTONIO VALENTE SILVA.

BOA VISTA-RR, 21 de JUNHO DE 1999.

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

TELEMAR

TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF Nº 05.934.567/0001-59

## AVISO AOS ACIONISTAS – PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO), de 30.04.99, esta Empresa iniciará, a partir de 28.06.99, o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 1998. Estes dividendos serão pagos líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF em decorrência da imputação prevista no Art. 9º da Lei 9.249/95, exceto para os acionistas imunes que receberão o valor bruto.

**1) VALOR DE DIVIDENDO POR AÇÃO:**

AÇÕES PREFERENCIAIS = R$ 0,00077677

**2) CORREÇÃO MONETÁRIA E TRIBUTAÇÃO:**

Os dividendos foram corrigidos monetariamente, mediante aplicação da TR – Taxa Referencial, aplicada sobre o valor nominal constante do item 1 supra, desde 31.12.1998 até a efetiva data do início de pagamento. Sobre o montante correspondente exclusivamente à aplicação da TR incidirá IRRF, conforme alíquotas definidas em Lei.

**3) FORMA DE PAGAMENTO (AÇÕES ESCRITURAIS):**

3.1) Crédito em conta bancária (conforme cadastramento da conta bancária do Acionistas);
3.2) Pagamento dos dividendos pelas Agências do Banco Real S/A .

**4) INSTRUÇÕES GERAIS:**

Para habilitar-se ao recebimento dos dividendos, o Acionista não cadastrado conforme os itens 3.1 e 3.2 deverá comparecer ao local de atendimento munido de CPF/CGC, Documento de Identidade ou Contrato/Estatuto Social. É obrigatória a entrega de procuração por instrumento público, específica para o recebimento de dividendos quando o Acionista se fizer representar por procurador.

**5) LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS:**

5.1) Todas as agências do Banco Real S/A;.
5.2) Correspondência para atendimento deverão ter a assinatura do acionista reconhecida em cartório e serem acompanhadas dos seguintes documentos de identificação: Pessoa Física – cópias autenticadas de CPF e Carteira de Identidade; Pessoa Jurídica – cópias autenticadas de CGC, Atas, Estatutos, Contratos Sociais, etc. Poderão ser enviadas para o Banco Real S/A – Departamento Gerência de Ações – Av. Paulista, 1374 –16º Andar – Cerqueira César – CEP 01310-916 – São Paulo – SP.

Boa Vista – RR, 21 de junho de 1999

HAROLDO WANGLER CRUZEIRO
**Presidente**

# Rivadavia de castro Ferraz-ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Afirma: RIVADAVIA DE CASTRO FERRAZ-ME, inscrita no CGC:34.796.359/0001-39, e no CGF:240.033.186, situada à Rod. BR 174 S/N KM 468, no município de Rorainópolis-RR, vem de público comunicar que arrombaram a porta do escritório da firma acima, inclusive, furtaram vários objetos, entre eles, 10(dez) blocos de notas fiscais Modelo – I, sendo a numeração de 000500 a 001000, de acordo com o Boletim de Ocorrência, número:194/99, de 17.06.99.

São Luiz do Anauá(RR), 20 de junho de 1999

Autorizamos a publicação.

REGINO BARBOSA DE CARVALHO FILHO
CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO LUIZ/RR
SEFAZ/DEPAR/R

# CRM-RR

Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima
C.G.C. 14.422.687/0001-68

## RESOLUÇÃO N.º 003/99

O Presidente da Diretoria Provisória do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.405, de 19 de Julho de 1958, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8º da Resolução CFM n.º 1.491/98;

CONSIDERANDO que o Processo Eleitoral n.º 07/98, oriundo deste Conselho Regional de Medicina não foi homologado pelo Conselho Federal de Medicina em Sessão Plenária de 11/11/1998;

CONSIDERANDO que novas eleições para Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima serão realizadas em conformidade com a Resolução CFM n.1.545/99; e

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária do CRM/RR realizada em 04/06/1999;

RESOLVE

1º - Nomear a Comissão Eleitoral para dirigir o processo eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, que será composta dos seguintes membros:

Dr. Lúcio Mário da Cruz Bulhões – Presidente
Dr. Marco Antônio Becker – Secretário
Dr. Carlos Alberto de Souza Martins – Secretário

2º - Designar o dia 23/09/1999, para a realização do pleito eleitoral.

Boa Vista-RR, 21 de Junho de 1999.

Dr. Luis Araújo da Silva
Presidente

Dra. Elsia Nascimento Belo
Secretária

# SEÇÃO 1 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO JÁ ESTÁ NA INTERNET

**A Imprensa Nacional disponibiliza a Informação Oficial**

**Parte das matérias da Seção 1 do Diário Oficial da União já podem ser consultadas no *site* da Imprensa Nacional.**

**Nesta fase de implantação, a consulta é livre. Em breve colocaremos à disposição os Jornais Oficiais em forma de assinatura.**

**E mais...**

- *Museu da Imprensa*
- *Biblioteca Machado de Assis*
- *Recuperação de obras raras*
- *Obras comercializadas*

IMPRENSA NACIONAL 1808

**NAVEGUE COM A GENTE!**

**http://www.in.gov.br**

# IMPRENSA OFICIAL

# Diário Oficial

## Estado de Roraima

MELHORANDO E CRESCENDO
GOVERNO DE RORAIMA

**Neudo Ribeiro Campos · Governador do Estado**

Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | BOA VISTA-RR, (Terça-feira) 22 DE JUNHO DE 1999
109º ANO DA REPÚBLICA E 9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO
-em suplemento- | Nº 114


## S U M Á R I O


| | Página |
|---|---|
| Atos do Poder Executivo | 01 |
| Secretaria de Estado da Administração | 01 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | 01 |
| Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos | 02 |


● Esta edição circula com 02 páginas.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

*No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 112 de 18* de junho *de 1999*. Onde se lê R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais), leia-se R$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Atenciosamente,

DIVA DA SILVA BRIGLIA
Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

**PORTARIA N.º 043/99 – Gab./SETRABES**

**A SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM – ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao Trabalho desenvolvido pelo Departamento da Infância e Adolescência;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora *Maria Neci de Araujo Souza*, para responder pelo expediente do Departamento da Infância e Adolescência/DIA desta Secretaria, no período de 21.06.99 à 25.06.99.**

**Secretaria do Trabalho e Bem – Estar Social – RR, 21 de junho de 1999.**

**MARIA CONCEIÇÃO SANT'ANA B. ESCOBAR**
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM – ESTAR SOCIAL**
**SETRABES/RR**

**Portaria nº 046/99-Gab/SETRABES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** sua participação na Oficina Regional para operacionalização do PEQ-PLANFOR/99, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRANI DE BRITO MENE para responder pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, no dia 12/6/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 1999.

Mª CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## SECRETARIA DE OBRAS

**EXTRATO DE CONTRATO C.V. Nº 024/99**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A FIRMA ARAÚJO & COELHO LTDA, VENCEDORA DA CARTA CONVITE Nº 024/99 (PROCESSO Nº 21.002.000219/99-45)

DO OBJETO: Serviço de construção de pontes em estaca cravada, na vicinal de acesso à Água Boa com extensão de 40,00 m, no município de Caracaraí e na rodovia BR-174 com extensão de 18,00 m.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO VALOR: R$ 81.185,82 (Oitenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DA FONTE DE RECURSOS: F.P.E.

DA DATA: 22.06.99.

DAS ASSINATURAS: SR. CARLOS EDUARDO LEVISCHI e SRA. MARLY FIGUEIREDO BRILHANTE pelo DERBR e SR. NELSON ANTONIO DE ARAÚJO pela CONTRATADA.

ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO OFICIAL

**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**
GOVERNADOR DO ESTADO

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOÃO BATISTA DE MELO MÊNE
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
Drª MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel. FRANCISCO VILEBALDO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. AUGUSTO AFONSO BOTELHO NETO
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| Preço por cm de colunas | R$ | 4,00 |
| Preço por Exemplar | R$ | 1,00 |
| Exemplar após 30 dias | R$ | 2,00 |

ASSINATURAS

| | | |
|---|---|---|
| Semestral sem remessa postal | R$ | 80,00 |
| Semestral com remessa postal para outros Estados | R$ | 154,00 |
| Lauda Padrão | R$ | 0,50 |

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.